



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Arborização
Gerência Administrativa de Arborização
Av. das Industrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: 3261 5513 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00026284/2022.56

Sr. Secretário;

A Diretoria de Arborização, em atenção à Indicação ao ofício nº 71/2022, tem a informar que foi localizado o protocolo 164235, o qual já foi vistoriado pelo Eng. Agrônomo Ricardo Sordi Alves e autorizada a remoção de uma Sibipiruna. O serviço será executado conforme a prioridade e programação do Setor, o mais breve possível.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Angela Aparecida da Silva Zanchim, Gerente Administrativo(a) de Arborização**, em 02/06/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo de Lima Ribas, Secretário de Limpeza Urbana**, em 02/06/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352387** e o código CRC **A2F66B09**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1945/2022 - GAPRE

Maringá, 03 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 616/2022 (SEI nº 0347122), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita a possibilidade de determinar a remoção da árvore existente na Rua Nossa Senhora da Glória, defronte do número 487, no Jardim São Jorge, conforme protocolo aberto na Ouvidoria Municipal sob n.º 164235, anexamos o Despacho GAARB (SEI nº 0352387) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 03/06/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354378** e o código CRC **09A2080C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00026284/2022.56

SEI nº 0354378